



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 250/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador José Vladimir dos Santos a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do 87º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos do dia que acontecerá do dia 19 à 22 de dezembro, com previsão de saída dia 19/12/2017 às 10h00 e de retorno para o dia 22/12/2017 às 22h00, sendo acompanhado pelo motorista Jesus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.323,00 (um mil, trezentos e vinte e três reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$2.646,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de dezembro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA

Presidente